



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1596 DE 19 DE MAIO DE 2021

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO/RJ.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, no Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e no processo SEI-100005/003904/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO/RJ, pelo prazo de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

Bruno Silva Costa, ID 5102178-1,

Thaiza Dias de Figueiredo Emerich, ID 4421513-4,

Patricia Figueira de Lima Porto, ID 5115543-5,

Barbara Mont Serrat da Silva, ID 01924206-9

Art. 2º – O servidor Bruno Silva Costa, ID 5102178-1, será o Presidente titular, substituído pela servidora Thaiza Dias de Figueiredo Emerich, ID 4421513-4, nos casos de impedimento.

Art. 3º – A presente Comissão terá como membros as servidoras Patricia Figueira de Lima Porto, ID 5115543-5 e Barbara Mont Serrat da Silva, ID 01924206-9, sendo eventualmente substituídas pela servidora Roberta Bittencourt Gomes, ID 5093782-0, nos casos de impedimento.

Art. 4º – - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

SERGIO NUNO FIGUEIRÓ
Presidente
DETRO/RJ
ID 2689491-2